CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 133/2017

Indico ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo departamento competente para que viabilize estudos no sentido de reajustar o valor do Pró-Labore do Policial Militar do Município de Pradópolis.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador e Presidente desta Câmara Municipal vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas no sentido de reajustar o valor do pró-labore do Policial Militar do Município de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

Sabendo do trabalho sério e constante que a Policia Militar vem realizando em nossa cidade, durante esses últimos anos, nada mais justo, como forma de reconhecimento e incentivo a permanência dos próprios policiais, um aumento real no valor do Pró-Labore. Sendo assim se atendida a presente indicação estaremos colaborando para incentivar ainda mais essa classe, mantendo sempre a ordem e a segurança de nossos munícipes.

Plenário José de Cayres, 07 de abril de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor